

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Lei nº 919/2006

Araguatins/TO, 02 de maio de 2006.

**“Dispõe sobre alteração da
denominação do Hospital Municipal de
Araguatins”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

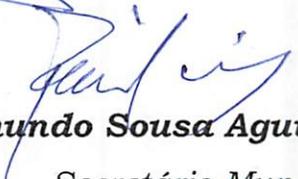
Art. 1.º - O Hospital Municipal de Araguatins, passará a denominar-se **Hospital Municipal Dr. Ostílio Antônio de Araújo**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2006.


Francisco da Rocha Miranda

Prefeito Municipal


Raimundo Sousa Aguiar

Secretário Mun.de

Administração e Finanças